



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA Nº. 02/2019

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º, DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º-Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares, ao servidor, **SANDER DA SILVA LEMES**, matrícula nº. 943, ocupante do cargo efetivo de "Motorista", nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), por um período de 02 (dois) anos, a partir de 08/01/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2019.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 022/2019.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Srta. **ERDILENE BUENO ONOFRE**, portadora da cédula de identidade nº 2372138-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 043.728.121-32, no cargo de **Nutricionista** – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2019 em 03 de Janeiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 03 de Janeiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 021/2019**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - Retornar a Servidora **JUSSIANI APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 2176501-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 035.981.401-85, ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, que encontrava-se de Auxílio Doença.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se, Cumpra-se,

Apiacás-MT; 03 de Janeiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°, 012/2019

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**

CONTRATADA - **ERDILENE BUENO ONOFRE**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE NUTRICIONISTA

VALOR MENSAL: R\$ 2.531,39 (Dois mil quinhentos e trinta um reais e trinta nove centavos)

VIGÊNCIA - 03/01/2019 à 31/12/2019.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N°. 008/2019.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica Nomeada a Sra. **MAGALI REGINA SPERANDIO**, portadora da cédula de identidade 1008450-9 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n. 907.490.301-00, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT., 03 de Janeiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.**

CONTRATADO - **M. Y. PORTIOLLI & CIA LTDA**

CONTRATO N° - 001/2019

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

PRAZO VIGENCIA - 12 MESES

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.**

CONTRATADO - **CINTIA RIBEIRO DA LUZ GHIOTTO**

CONTRATO N° - 002/2019

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

PRAZO VIGENCIA - 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 02/2019, CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º, DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL N° 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º-Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares, ao servidor, **SANDER DA SILVA LEMES**, matrícula nº. 943, ocupante do cargo efetivo de "Motorista", nos termos do Art. 99, do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92), por um período de 02 (dois) anos, a partir de 08/01/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01/2019, LIBERAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) aos servidores **conforme ANEXO I**, desta portaria da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso a partir de 04/04/2019 por um período de trinta e oito (38) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANEXO I

NOME	Admissão	CARGO	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adair Silvério	31/07/2006	Motorista	31/07/2006 à 30/07/2011	04/01/2019 à 10/02/2019
Anselis Correia da Silva	31/07/2006	Motorista	31/07/2006 à 30/07/2011	04/01/2019 à 10/02/2019
Edinérito Antonio da Silva	31/07/2006	Motorista	31/07/2011 à 30/07/2016	04/01/2019 à 10/02/2019
Sivaldo de Oliveira	31/07/2006	Motorista	31/07/2006 à 30/07/2011	04/01/2019 à 10/02/2019

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO 2 AD. CONTRATO 109.2018

EXTRATO DO 2 ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018 ATÉ 01/04/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 91 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013 – PP Nº 070/2013

EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013 – PP Nº 070/2013

O Município de Barra do Garças – MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratada: **LUIZ & OLIVEIRA LTDA – ME**, que tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência até a data de 31 de Março de 2019**. Barra do Garças - MT, 27 de Dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 14.295 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre exoneração da servidora comissionada que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 01 de dezembro de 2018, do cargo comissionado de Diretora de Divisão de Estudos e Projetos (DAS-1), junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, a Sra. **SIMONI DA SILVA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.593, de 03 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de dezembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.298 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre exoneração do servidor comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2019, do cargo comissionado de Coordenador de Odontologia Especializada, junto à Secretaria Municipal de Saúde (DAS-2), o Sr. **MATEUS ULISSES GOMES DE CASTRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.903, de 12 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de dezembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2015 – PP Nº 018/2015

O Município de Barra do Garças – MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratada: **INFOBARRA SOLUÇÕES DE IN-**